



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 97/2019

O Senhor Presidente, GUILHERME CÉSAR ZAFANI,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019, DISPENSA POR LIMITE Nº 97/2019 a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico de engenharia civil para reforma do plenário desta Câmara Municipal, com adequação de acessibilidade, eliminação de umidade, adequação das instalações para novo sistema de áudio e mudança de *lay-out* das posições de mesas.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade ao Plenário deste Legislativo;

Considerando a necessidade de melhoria nas condições do Plenário, tais como sistema de áudio, acomodação dos vereadores e visitantes;

Considerando, ainda, as diversas tentativas frustradas de eliminar infiltrações e mofo nas paredes, ocasionada em razão de umidade vinda do solo do Plenário;

Considerando que o nível de infiltrações ocasionou mal cheiro no carpete instalado no Plenário, necessitando, portanto, substituir por porcelanato ou material equivalente,

Considerando que para realizar a reforma pretendida necessita de Projeto de Engenharia Civil (Projeto Básico),

Considerando que esta Câmara Municipal não possui cargo de Engenheiro Civil no quadro de funcionários,

Torna-se justificável a contratação de empresa para prestação de serviço para elaboração de projeto básico para reforma do plenário desta Câmara Municipal.

Fornecedor: KGM, PROJETOS, CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO LTDA -

CNPJ: 22.845.486/0001-00 - Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Várzea Paulista, 26 de novembro de 2019.

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista